



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016 – EDITAL Nº 093/2016.

Aos Oito dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezesesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação e o Advogado, o Sr. Reginaldo José Cirino, OAB 169.687, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 006/2016 - Processo Licitatório nº 070/2016, que objetiva a Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto de Combate a Incêndios para unidades Escolares do Município. Compareceu ao certame a empresa: **CARLOS ALBERTO DE PASCOLI 17540736895**, legalmente representada pelo Sr. **Carlos Alberto de Pascoli**, portador do RG. nº 23257199 e CPF. nº 175.407.368-95. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” onde pode verificar que as empresas **PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA** cotou o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 01, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 02, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 03, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 04, o valor de R\$ 1.658,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) para o item 05 e o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 06; a empresa **MRG ENGENHARIA E CORPORAÇÃO LTDA** cotou o valor de R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais) para o item 01, o valor de R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais) para o item 02, o valor de R\$ 2.388,00 (Dois mil e trezentos e oitenta e oito reais) para o item 03, o valor de R\$ 1.388,00 (Um mil e trezentos e oitenta e oito reais) para o item 04, o valor de R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais) para o item 05 e o valor de R\$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais) para o item 06; a empresa **R6 ENGENHARIA LTDA ME** cotou o valor de R\$ 910,48 (Novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para o item 01, o valor de R\$ 904,26 (Novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) para o item 02, o valor de R\$ 4.616,00 (Quatro mil e seiscentos e dezesseis reais) para o item 03, o valor de R\$ 3.270,00 (Três mil e duzentos e setenta reais) para o item 04, o valor de R\$ 788,44 (Setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o item 05 e o valor de R\$ 855,11 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) para o item 06; a empresa **CARLOS ALBERTO DE PASCOLI 17540736895** cotou o valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) para o item 01, o valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) para o item 02, o valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para o item 03, o valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) para o item 04, o valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) para o item 05 e o valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) para o item 06; a empresa **A. C. DE L. FRIGERI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES – ME** cotou o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 01, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 02, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para o item 03, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 04, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 05 e o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o item 06. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA**, para o item 03; da empresa **MRG ENGENHARIA E CORPORAÇÃO LTDA** para os itens 01 e 02; da empresa **R6 ENGENHARIA LTDA ME** para os itens 05 e 06; e da empresa **CARLOS ALBERTO DE PASCOLI 17540736895**, para o item 04, conforme Grade de Avaliação Anexa. Os interessados serão intimados desta decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Anderson Cássio S. Soler

Celia Regina Gardim

Marco Antônio Nogueira

Reginaldo José Cirino
OAB 169.687

Carlos Alberto de Pascoli